



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deodoro de Almeida Pinto, 166, Centro.
Fone: (33) 3611.1450 – CNPJ 18.404.749/0001-60
CEP: 39.880-000 - Águas Formosas - Minas Gerais.

Lei n.º 1.514, de 09 de dezembro de 2015.

“Altera o art. 1º da Lei nº 1.500/2015 de Suplementação da Lei Orçamentária 1.480/2014 do Município de Águas Formosas para o exercício de 2015.”

O Povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.500/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O percentual para suplementação de dotações autorizado no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2014, que aprovou o orçamento do Município de Águas Formosas para o exercício financeiro de 2015, passa a ser de 40% (quarenta por cento)”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 09 de dezembro de 2015.


CARLOS SOUZA
Prefeito Municipal